



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA

Telefax: (33) 3323-1500

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, 04 - Centro - Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

PORTARIA Nº 006/2021

“Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal e dá outras providências”

O Vereador Fernando Valeriano da Silva, presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que sexta-feira dia 02/04/2021 é sexta-feira santa (Feriado Nacional).

Expede a presente Portaria, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica instituído como Ponto Facultativo, na Câmara Municipal de Ubaporanga, dia 01 (quinta-feira) de abril de 2021.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ubaporanga– MG, 31 de março de 2021.

Fernando Valeriano da Silva
Presidente do Poder Legislativo

Jorge Silva de Lima
Jorge Silva de Lima
Primeiro Secretário

UBAPORANGA